



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 26.02.2026
ATA Nº 470

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 09:00 horas, por videoconferência, o Conselho Fiscal (CF) da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (SGB/CPRM), com a participação da Presidente do Conselho, Ana Paula Lima Vieira Bittencourt, e das Conselheiras Titulares, Flávia Filippi Giannetti e Isabela Sales Vieira. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral (SEGER). Também participaram da reunião: a Analista em geociências da SEGER, Estela Fabiana Missio, o chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças (DECOF), Carlos Eduardo de Oliveira Dantas; o chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flavio Augusto de Souza Pinheiro; a chefe da Auditoria Interna (AUDITE), Danielle Ribeiro Oliveira Diniz; os Coordenadores executivos da Superintendência de Planejamento de Planejamento (SUPLAN), Sandra Fernandes da Silva e Luiz Gustavo Rodrigues Pinto. As Conselheiras agradeceram a presença de todos e deram início à reunião em que foram discutidos os seguintes temas: **i. Execução Orçamentária e Financeira.** Carlos Dantas apresentou informações sobre a execução orçamentária e financeira até janeiro de 2026. Destacou os Limite de movimentação e empenho autorizado até março na ordem de R\$ 20 milhões, dos quais aproximadamente R\$ 5,84 milhões foram empenhados e R\$ 3,68 milhões liquidados. Registrou a necessidade de monitoramento do fluxo de pagamentos, especialmente quanto ao uso de restos a pagar. O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações apresentadas e recomendou o acompanhamento contínuo da utilização do limite de pagamento, de modo a evitar pressões financeiras nos meses subsequentes. **ii. Assuntos da Contabilidade.** Flávio Pinheiro apresentou os balancetes mensais relativos aos meses de novembro e dezembro de 2025, bem como esclarecimentos acerca do resultado do 4º trimestre de 2025. Foram destacadas as principais variações no resultado do período, com ênfase nos seguintes pontos: Reversão de provisões trabalhistas (férias e 13º salário) em razão do desligamento de empregados, o que impactou positivamente o resultado. Também foram esclarecidas as questões de baixa de passivos trabalhistas e recolhimentos de FGTS relacionados aos desligamentos. Foi abordado, ainda, o recebimento de valores judiciais e indenizatórios provenientes de Assembleias estaduais, em montante aproximado de R\$ 2 milhões e o ingresso de valores de convênio em dezembro (aproximadamente R\$ 10,4 milhões), cujo efeito contábil foi neutralizado por anulação no mesmo exercício, não produzindo impacto líquido no resultado anual, embora tenha influenciado o resultado mensal. Flavio Pinheiro destacou que o lucro registrado no exercício decorreu essencialmente de eventos extraordinários e não recorrentes. No tocante à provisão de 13º salário, o Chefe da DICOGE esclareceu que a divergência identificada entre os valores provisionados e os pagamentos efetivamente realizados decorreu de interpretação da macrofunção aplicável que demandou ajustes ao longo do exercício. Informou que foram adotadas medidas de aperfeiçoamento, incluindo a revisão dos lançamentos efetuados e a implementação de planilhas de controle para acompanhamento sistemático dos saldos, em consonância com orientação da auditoria independente no sentido de manter os saldos brutos e proceder às devidas confrontações ao final do exercício. Registrou-se, ainda, que será avaliada a possibilidade de aprimoramento sistêmico, com vistas à redução da dependência de controles manuais. O Conselho Fiscal ressaltou a necessidade de fortalecimento dos controles internos e de realização de treinamentos periódicos voltados à conformidade normativa, com vistas a mitigar riscos e assegurar a adequada aplicação dos procedimentos contábeis relacionados às provisões. No que se refere ao processo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC, Flavio Pinheiro informou que a nota técnica está em finalização e contempla os cenários possíveis para a integralização do aumento de capital, considerando a existência de acionistas minoritários, inclusive os que foram privatizados. Esclareceu que a proposta prevê a convocação dos acionistas para exercício do direito de preferência, nos termos da legislação aplicável. As Conselheiras ressaltaram a necessidade de observância rigorosa dos prazos legais e procedimentos formais de convocação, bem como recomendaram a adoção de diligências prévias junto aos acionistas minoritários, inclusive quanto à possibilidade de doação ou regularização de participações

residuais, com vistas à racionalização da estrutura societária. O Conselho Fiscal registrou, ainda, a importância de adequada instrução jurídica e financeira da matéria antes de sua submissão à Assembleia. Por fim, Flavio Pinheiro apresentou a situação das certidões fiscais e trabalhistas. Informou que as certidões federais se encontram regulares, com vencimentos monitorados, e que estão sendo adotadas medidas para agilizar a emissão de certidões municipais e estaduais. Comunicou, ainda, a obtenção de certificados digitais para permitir atuação remota da área contábil, com vistas a conferir maior celeridade ao saneamento de pendências. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da situação e recomendou a manutenção de acompanhamento permanente, sobretudo em relação às unidades com maior relevância operacional. **iii. Demonstrativo de Contratos e Convênios.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da relação de contratos firmados em janeiro de 2026, bem como da situação dos Convênios e dos Termos de Execução Descentralizada – TEDs. **iv. Dívidas de Clientes.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório atualizado de Dívidas de Clientes, com posição referente a janeiro de 2026, e identificou a ausência de registros superiores a 30 dias. **v. Assuntos do Contencioso.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da planilha de acompanhamento das ações do contencioso do SGB/CPRM, nas áreas cível, tributária e trabalhista, com posição referente a janeiro de 2026, e não identificou alteração substancial nos valores provisionados. O Conselho reforçou a necessidade de acompanhamento contínuo de riscos judiciais com potencial impacto financeiro relevante. **vi. Atas do CA, DE e COAUD.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das Atas do Conselho de Administração nº 361 a 365, da Diretoria Executiva nº 1382 a 1383 e do Comitê de Auditoria Estatutária nº 147 e 148, do Sumário Executivo do COAUD acerca das demonstrações do 3º trimestre de 2026 e Relatório Anual do COAUD - 2025. O Conselho deliberou pelo encaminhamento de ofício à Presidência solicitando acesso ao processo mencionado na Ata CA nº 361, para fins de acompanhamento. Solicitou, ainda, o encaminhamento da Ata CA nº 362 à Corregedoria para análise providências cabíveis. **vii. Outros assuntos:** **a. Assuntos da SUPLAN:** A equipe da SUPLAN apresentou a atualização do Plano Estratégico para os próximos cinco anos, o Plano Anual de Trabalho – PAT/2026 e os principais resultados alcançados em 2025. A exposição institucional destacou a conjuntura do setor de atividade econômica em que o SGB/CPRM está inserido, o alinhamento aos Programas de Governo e o referencial monetário estabelecido na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026. Foram discutidas, ainda, estratégias de captação de recursos por meio de TEDs e convênios, com vistas à viabilização de projetos estruturantes, como a Recuperação da Bacia Carbonífera de Santa Catarina e Levantamentos Aerogeofísicos. **b. Assuntos do AUDITE:** Danielle Diniz apresentou o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2026, registrando a meta de alocação de 80% das horas para auditorias técnicas e 20% para atividades administrativas; a previsão de realização de 7 auditorias, 2 notas técnicas e 10 monitoramentos; e a constituição de reserva técnica para atendimento a demandas extraordinárias dos Conselhos. Apresentou, ainda, o quantitativo da equipe, demonstrando a relação entre recursos humanos disponíveis e produtividade estimada, com base em parâmetros adotados pela Controladoria-Geral da União – CGU, bem como os critérios de priorização dos temas a serem auditados. Na sequência, apresentou o Parecer sobre a Prestação de Contas Anual de 2024 (Processo nº 48086.002049/2025-97), o qual registrou aderência aos normativos aplicáveis e fidedignidade das demonstrações contábeis. Após exposição, o Conselho Fiscal recomendou o a análise da viabilidade de inclusão dos temas relativos a adiantamentos de viagem e prestação de contas, no âmbito das atividades previstas para AUDITE no exercício. O Conselho Fiscal também tomou conhecimento da resposta da AUDITE à demanda do Processo nº 48038.000025/2025-79. **c.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento das respostas a processos e informes constantes dos processos SEI nº 48038.000093/2025-38; 48038.000012/2026-81; 48038.000009/2026-67; 48038.000010/2026-91; 48038.000002/2026-45; e 48035.000279/2026-06. O tema da pauta referente ao Regimento Interno CF foi adiado para análise em próxima reunião. Por fim, o Conselho Fiscal deliberou pela realização da reunião ordinária de abril no dia 28/04/2026, às 9h, em razão de sobreposição de datas com a Assembleia Geral Ordinária – AGO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada; e eu, Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT

Presidente

FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira

ISABELA SALES VIEIRA

Conselheira

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA SALES VIEIRA, Membro do Conselho Fiscal**, em 13/03/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZABELA DUARTE GIFFONI, Analista em Geociências**, em 20/03/2026, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA LIMA VIEIRA BITTENCOURT, Presidente do Conselho Fiscal**, em 27/03/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA FILIPPI GIANNETTI, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/03/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2822320** e o código CRC **CBBE64EB**.